

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 62761/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179
Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 24 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1815370

PORTARIA Nº 146 DE 24 DE JUNHO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 149 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 5137/2026,

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 149 de 11 de fevereiro de 2026 (publicado no Diário Oficial em 13 de fevereiro de 2026), não tomaram posse dentro do prazo legal previsto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 do mesmo Estatuto, a ausência de posse no prazo acarreta a exoneração do nomeado, sem gerar qualquer efeito jurídico em relação ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 149/2026 que não tomaram posse no prazo legal, conforme lista constante nesta Portaria.

CLASSIF	NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
08	FERNANDA CEZINI ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	149/2026
06	WESLEY DA COSTA LOPES	EDUCADOR FÍSICO 40 HORAS	149/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 24 de junho de 2026.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1815404

PORTARIA Nº 140 DE 22 DE JUNHO DE 2026

EXONERA À PEDIDO - MÉDICO VETERINÁRIO (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado à pedido, o servidor Guilherme Rodrigues Thompson, do cargo de Médico Veterinário, Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1815479

PORTARIA SETUR Nº 083, DE 24 DE JUNHO DE 2026

REVOGA AS PORTARIAS SETUR Nº 050/2026 E Nº 071/2026 E DESIGNA GESTOR, GESTOR SUPLENTE, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 033/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições constantes da Portaria SETUR nº 050, de 28 de abril de 2026, e da Portaria SETUR nº 071, de 09 de junho de 2026, referentes à designação de Gestor, Gestor Suplente, Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato nº 033/2026.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 033/2026, Processo nº 104961/2025**, firmado com a empresa **MABOL COMERCIAL LTDA ME:**

I - Gestora:

a) Franciele Jesuino Lima - Matrícula nº 79.242.